**INDICAÇÃO N° 683/2021**

**INDICAMOS A REALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, DE CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS CRIMES DE ABUSO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**RODRIGO MACHADO – PSDB, IAGO MELLA -PODEMOS, DAMIANI DA TV - PSDB, DIOGO KRIGUER - PSDB, CELSO KOZAK - PSDB E ZÉ DA PANTANAL - MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia para Conselho Tutelar e para Vara da Infância, **versando sobre a necessidade de realização nas escolas do Município de Sorriso/MT, de campanha permanente de conscientização e combate aos crimes de abuso infantil, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância de promover ações e criar políticas públicas com o intuito de proteger às crianças e adolescentes dos Crimes de Abuso Infantil, crimes como a Pedofilia e Exploração Sexual, que tanto mal fazem e devem ser combatidos.

Considerando que a Campanha poderá realizar eventos, palestras, publicação de cartilhas, publicidades, cursos educativos, diversas forma de dinâmicas de trabalhos para discutir com a sociedade em geral a busca de soluções, prevenção e diagnóstico para a sua extinção.

Considerando que a Legislação existente já define punições duras contra quem pratica estes tipos de crimes e formas para combatê-los, cita-se alguns artigos de Leis, como os que estão definidos no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com respaldo nos art. 226, §8º, art. 227, *caput* e §7º c/c art. 204, todos da Constituição Federal de 1988, e entre outras Leis, visando dar efetividade na vontade da sociedade no combate e extinção destes crimes.

Considerando que de acordo última pesquisa, fica evidente que maioria dos casos acontecem em seio familiar. De janeiro a abril deste ano, foram registradas 320 ocorrências de naturezas criminais relacionadas ao abuso sexual de crianças de zero a 12 anos de idade em Mato Grosso, duas a mais que no mesmo período de 2020, quando houve 318 registros. O levantamento é da Superintendência do Observatório de Segurança Pública, vinculada à Adjunta de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT).

Se o número de casos já causa preocupação, também chama a atenção o fato de que a maioria deles foram praticados dentro de casa: 72%, ou seja, 229. “Outro local” foi apontado em 41 registros (13%); via pública em 24 (8%); pela internet em 11 casos (3%); propriedade rural foi responsável por 6 registros (2%); em comércio foram três, enquanto escola (pública e privada), veículo e clube social foram os locais com dois casos cada.

O maior número de ocorrências refere-se ao estupro de vulnerável, com 253 casos no primeiro quadrimestre deste ano e 281 em 2020, seguido de importunação sexual, que saltou de 9 casos no ano passado para 22 em 2021. A conduta criminosa de “Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso” foi responsável por 15 registros, contra 11 em 2020.

O assédio sexual consta com 10 casos em 2021, um a mais que no ano passado, quando houve 9 registros. O restante do total apresentou a partir de cinco casos registrados em cada natureza criminal. Segundo o Observatório, o grande número de registros reflete também a confiabilidade da população nas forças de segurança.

Quanto a faixa etária, a maior incidência ocorreu contra crianças entre 9 e 12 anos de idade (51% ou 164 casos), em seguida entre 5 e 8 anos (93 registros) e zero a 4 anos com 63 casos. O estudo identificou ainda que as crianças do sexo feminino são vítimas em maior frequência. Das 320 ocorrências, 257 meninas (80%) e 63 meninos (20%) foram vítimas de abuso sexual no primeiro quadrimestre de 2021.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2021.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador PSDB**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IAGO MELLA**  **Vereador Podemos** | **DAMIANI DA TV DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** | | | | |
|  | | | |
|  | | |  | |  |
|  | | | **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | |  |